



PORTARIA Nº 052/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora efetiva **CLÁUDIA DA SILVA COSTA ENÊAS**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 20047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Solteira: **CLÁUDIA DA SILVA COSTA**, de acordo o que dispõe a Certidão de Separação Judicial, Atos Registrado no livro B -38, às Folhas 28, sob o nº 1510, do Cartório do 1º Ofício sentença datada em 31/10/1912, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de março de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

